

REGULAMENTO

CAMPEONATO ESTADUAL ESCOLAR DE KARATE

2023

REALIZAÇÃO



ORGANIZAÇÃO



CAPÍTULO I - Da Participação

Art. 1º - O Campeonato Estadual Escolar de Karate 2023 obedecerá às Regras Oficiais da *World Karate Federation* – WKF e da Confederação Brasileira de Karate – CBK, observando-se as adaptações conforme regulamento do JEBs (Jogos Escolares Brasileiros)

Art. 2º - O estudante-atleta poderá se inscrever em ambas as modalidades, kata e kumite, respeitando as especificações presentes no ANEXO I deste Regulamento.

Art. 3º - A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória dos representantes, será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora e/ou poderá seguir o formato de congresso técnico on-line.

Art. 4º - O estudante-atleta que se inscrever nas categorias da seletiva para os JEB's/2023, não poderá se inscrever em outras categorias.

CAPÍTULO II - Das Normas Técnicas

Art. 5º - O campeonato servirá para seletiva da equipe que participará dos Jogos Escolares Brasileiros nas categorias específicas de 12,13 e 14 anos.

Art. 6º - As categorias de kata individual serão disputadas conforme Regulamento da *World Karate Federation* – WKF por nota e divisão de grupos, ou pelo sistema de bandeiras, com classificação final de campeão, vice-campeão e 2 (dois) terceiros colocados.

Art. 7º - O estudante-atleta deverá possuir uma faixa vermelha e uma faixa azul, sem bordados, de acordo com especificações do Regulamento da *World Karate Federation* - WKF.

Art. 8º - O estudante-atleta inscrito na competição de kata individual deverá executar katas diferentes em cada rodada nas categorias específicas do JEB's/2023, que compoem 12/13 e 14 anos, não sendo permitida a repetição em nenhuma rodada. Nas categorias de 06 a 11 anos os estudantes-atletas poderão repetir o kata em todas rodadas e na categoria de 15 a 17 anos, poderá repetir o kata alternadamente.



Art. 9º - Somente poderá ser executado kata que esteja incluído na relação oficial da *World Karate Federation* - WKF conforme quadro abaixo:

1	Anan	35	Jiin	69	Passai
2	Anan Daí	36	Jion	70	Pinan Shodan
3	Ananko	37	Jitte	71	Pinan Nidan
4	Aoyagi	38	Juroku	72	Pinan Sandan
5	Bassai	39	Kanshin	73	Pinan Yondan
6	Bassai Daí	40	Kanku Daí	74	Pinan Godan
7	Bassai Sho	41	Kanku Sho	75	Rohai
8	Chatanyara Kushanku	42	Kanshu	76	Saifa
9	Chibana NoKushanku	43	Kishimoto No Kushanku	77	Sanchin
10	Chinte	44	Kousokun	78	Sansai
11	Chinto	45	Kousokun Daí	79	Sanseiru
12	Empi	46	Kousokun Sho	80	Sanseru
13	Fukyugata Ichi	47	Kururunfa	81	Seichin
14	Fukyugata Ni	48	Kusanku	82	Seienchin (Seiyunchin)
15	Gankaku	49	Kyan No Chinto	83	Seipai
16	Garyu	50	Kyan No Wanshu	84	Seiryu
17	Gekisai (Geksai 1)	51	Matsukaze	85	Seishan
18	Gekisai (Geksai 2)	52	Matsumura Bassai	86	Seisan (Sesan)
19	Gojushiho	53	Matsumura Rohai	87	Shiho Kousokun
20	Gojushiho Daí	54	Meikyo	88	Shinpa
21	Gojushiho Sho	55	Myojo	89	Shinsei
22	Hankusho	56	Naifanchin Shodan	90	Shisochin
23	Hangetsu	57	Naifanchin Nidan	91	Sochin
24	Haufa (Haffa)	58	Naifanchin Sandan	92	Suparinpei
25	Heian Shodan	59	Naihanchi	93	Tekki Shodan
26	Heian Nidan	60	Nijushiho	94	Tekki Nidan
27	Heian Sandan	61	Nipaipo	95	Tekki Sandan
28	Heian Yondan	62	Niseishi	96	Tensho
29	Heian Godan	63	Ohan	97	Tomari Bassai
30	Heiku	64	Ohan Daí	98	Unshu
31	Ishimine Bassai	65	Oyadomari No Passai	99	Unsu
32	Itosu Rohai Shodan	66	Pachu	100	Useishi
33	Itosu Rohai Nidan	67	Paiku	101	Wankan
34	Itosu Rohai Sandan	68	Papuren	102	Wanshu



Art. 10 - A pesagem dos estudantes-atletas da competição de kumite será realizada em data, horário e local a serem determinados pela Comissão Organizadora.

§ 1º - Será eliminado da competição o estudante-atleta que não comparecer à pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da categoria de peso em que foi inscrito.

§ 2º - Haverá tolerância de 500g do limite de cada categoria. O estudante-atleta deverá pesar de *short*, blusa ou *top*, não sendo permitida a pesagem com trajes íntimos ou nu.

§ 3º - O limite mínimo das divisões de pesos das categorias de kumite individual será o limite máximo da categoria de peso anterior.

CAPÍTULO III – Do Sistema de Disputa

Art. 11 - Se houver apenas 1 (um) estudante-atleta inscrito em uma mesma categoria, a disputa não será realizada. Nesse caso, o estudante-atleta presente será declarado campeão e receberá a medalha relativa à 1ª colocação.

Art. 12 - Se existirem 2 (dois) estudantes-atletas em uma mesma categoria de peso, a disputa será realizada em melhor de três combates, declarando-se vencedor o estudante-atleta que vencer 2 (duas) das 3 (três) lutas.

Art. 13 - Se existirem de 3 (três) a 5 (cinco) estudantes-atletas ou equipes, o sistema de apuração será o *Round Robin* (todos contra todos).

Art. 14 - Se existirem 6 (seis) ou mais estudantes-atletas ou equipes, será adotado o sistema de eliminatória simples com divisão de séries, conforme segue:

- a) A partir das quartas de final, os atletas vencedores seguirão às semifinais da série ouro.
- b) Os perdedores das semifinais serão os terceiros colocados.

Art. 15 - As categorias de kumite individual Campeonato Estadual Escolar seguirão as mesmas regras da classe cadete, definidas pelo Regulamento da *World Karate Federation* – WKF, com as adaptações descritas no quadro a seguir:



Kumite Individual		
Tempo de Luta(cronometrado)	Pontuação	manho daQuadra
10 a 11 anos – 1m30s 12 anos e acima – 2 minutos	Shobu (diferença de 8 pontos)	8x8 metros
Nível de Técnica		
Jodan: Sem contato, no entanto, com técnicas de Geri poderá ter um contato superficial(leve toque).		
Chudan: Contato normal.		

Art. 16 - Os protetores obrigatórios e opcionais das categorias da modalidade de kumite do Campeonato Estadual Escolar estão expostos no quadro a seguir:

Protetores	
Obrigatórios	Opcionais
<ul style="list-style-type: none"> • protetor de mão • protetor bucal • protetor bucal duplo para atletas com aparelhos odontológicos • protetor corporal (tórax/abdômen) • protetor de busto (categorias femininas) • protetor de tíbia e pé 	<ul style="list-style-type: none"> • protetor genital masculino

Art. 17 - Todos os protetores citados no quadro anterior deverão ser similares ou homologados pela *World Karate Federation* - WKF, Confederação Brasileira de Karate - CBK e conforme a situação, por decisão da Federação Gaúcha de Karate - FGK

CAPÍTULO IV - Do Uniforme

Art. 18 - O estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com o seu Karate-gi, obrigatoriamente, na cor branca.

Art. 19 - Aqueles estudantes-atletas que estiverem com os uniformes e/ou protetores fora dos padrões estabelecidos serão submetidos aos procedimentos descritos no Regulamento da *World Karate Federation* – WKF.

Art. 20 - O professor/técnico inscrito deverá, obrigatoriamente, usar em todos os momentos durante a competição, os trajes completos (camisa, calça comprida, abrigo ou camiseta de sua escola, sapato/tênis) e portando sua credencial se fornecida. Não será permitida a utilização de *short*, camiseta, calça e casaco do karate-gi.



CAPÍTULO V - Da Premiação

Art. 21 - Na premiação do Campeonato Estadual Escolar, será obrigatória a apresentação do estudante-atleta no pódio com a vestimenta (karate-gi) completa.

Art. 22 - No momento da premiação será autorizado, somente, o uso da bandeira da Instituição de Ensino ou Dojo.

Art. 23 - Na modalidade de Karate serão premiados com medalhas os estudantes- atletas classificados em 1º, 2º e 2 (dois) 3º lugares em cada categoria.

Art. 24 - Os critérios de desempate de premiação com troféus devem respeitar a seguinte ordem:

- a) Maior número de primeiros lugares;
- b) Maior número de segundos lugares;
- c) Maior número de terceiros lugares;
- d) Sorteio.

CAPÍTULO VII - Dos Recursos

Art. 25 - Os recursos poderão ser apresentados, desde que estejam de acordo com o Regulamento da *World Karate Federation* – WKF.

Parágrafo único – O recurso deverá ser entregue por escrito pelo responsável da modalidade de cada delegação, com o pagamento de 200 reais de taxa.

CAPÍTULO VIII – Das Considerações Gerais

Art. 26 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica-Geral da FGK.



Celso Piasieski
Presidente
FGK



Marcos Cruz dos Reis
Diretor Técnico
FGK



André Pacheco
Coordenador Técnico
Jogos Escolares - FGK



ANEXO I

KATA INDIVIDUAL					
COD.	IDADE	ANO NASC.	M/F	GRADUAÇÃO	-
1	06 a 07 anos	2016 e 2017	M	6º kyu e acima	-
2	06 a 07 anos	2016 e 2017	F	6º kyu e acima	-
3	08 a 09 anos	2015 e 2014	M	6º kyu e acima	-
4	08 a 09 anos	2015 e 2014	F	6º kyu e acima	-
5	10 a 11 anos	2012 e 2013	M	6º kyu e acima	-
6	10 a 11 anos	2012 e 2013	F	6º kyu e acima	-
7	12 a 14 anos	2009, 2010,e 2011	M	6º kyu e acima	-
8	12 a 14 anos	2009, 2010,e 2011	F	6º kyu e acima	-
9	15 a 17 anos	2006, 2007 e 2008	M	6º kyu e acima	-
10	15 a 17 anos	2006, 2007 e 2008	F	6º kyu e acima	-
KUMITE INDIVIDUAL					
COD.	IDADE	CLASSE	M/F	GRADUAÇÃO	PESO
11	10 a 11 anos	2012 e 2013	M	6º kyu e acima	-35 Kg
12	10 a 11 anos	2012 e 2013	M	6º kyu e acima	-42 Kg
13	10 a 11 anos	2012 e 2013	M	6º kyu e acima	-53 Kg
14	10 a 11 anos	2012 e 2013	M	6º kyu e acima	+53 Kg
15	10 a 11 anos	2012 e 2013	F	6º kyu e acima	-50 Kg
16	10 a 11 anos	2012 e 2013	F	6º kyu e acima	+50 Kg
20	12 a 14 anos	2009, 2010,e 2011	M	6º kyu e acima	-45 Kg
21	12 a 14 anos	2009, 2010,e 2011	M	6º kyu e acima	-52 Kg
22	12 a 14 anos	2009, 2010,e 2011	M	6º kyu e acima	-63 Kg
23	12 a 14 anos	2009, 2010,e 2011	M	6º kyu e acima	+63 Kg
24	12 a 14 anos	2009, 2010,e 2011	F	6º kyu e acima	-42 Kg
25	12 a 14 anos	2009, 2010,e 2011	F	6º kyu e acima	-47 Kg
26	12 a 14 anos	2009, 2010,e 2011	F	6º kyu e acima	-54 Kg
27	12 a 14 anos	2009, 2010,e 2011	F	6º kyu e acima	+54 Kg
30	15 a 17 anos	2006, 2007 e 2008	M	6º kyu e acima	-52 Kg
31	15 a 17 anos	2006, 2007 e 2008	M	6º kyu e acima	-57 Kg
32	15 a 17 anos	2006, 2007 e 2008	M	6º kyu e acima	-63 Kg
33	15 a 17 anos	2006, 2007 e 2008	M	6º kyu e acima	-70 Kg
34	15 a 17 anos	2006, 2007 e 2008	M	6º kyu e acima	+70 Kg
35	15 a 17 anos	2006, 2007 e 2008	F	6º kyu e acima	-61 Kg
36	15 a 17 anos	2006, 2007 e 2008	F	6º kyu e acima	+61 Kg

